

## Justificativa

O Fundo Municipal de Educação do Município de Montividiu do Norte/GO realizará a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças mecânicas necessárias à manutenção do veículo **ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: PQT6012**, integrante do patrimônio municipal. A presente contratação mostra-se imprescindível para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a continuidade dos serviços de transporte escolar, atividade essencial para o atendimento da rede pública de ensino.

As peças a serem adquiridas deverão ser de primeira linha, assegurando compatibilidade, desempenho e confiabilidade ao equipamento. O fornecimento desses itens é fundamental para prevenir falhas mecânicas, evitar interrupções no transporte dos alunos e garantir que o ônibus continue operando de forma eficiente, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Educação.

A reposição imediata das peças danificadas ou desgastadas justifica a contratação, considerando a necessidade de preservar o patrimônio público, assegurar a segurança dos usuários e manter a regularidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BD	1	BALDE DE ÓLEO 90	R\$ 538,46	R\$ 538,46
2	BD	1	BALDE DE ÓLEO 50	R\$ 607,14	R\$ 607,14
3	UNID	2	FLUIDO DOT 3	R\$ 85,22	R\$ 170,44
4	UNID	2	AMORTECEDOR DT	R\$ 454,04	R\$ 908,08
5	UNID	2	AMORTECEDOR DT	R\$ 538,46	R\$ 1.076,92
6	UNID	1	BATERIA 100HA	R\$ 923,07	R\$ 923,07
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.224,11</b>

O processo observa os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e o funcionamento seguro e eficaz do equipamento. Assim, o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com justificativa técnica e legal, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularidade da contratação e o atendimento ao interesse público.

---

**ELIZABETH QUINTANILHA DA SILVA**  
GESTORA DO FME